



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 082/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 11 Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de serviço Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor (a) AMANDA SADY RIBEIRO DE MORAIS MANO, portador da cédula de identidade n° 6974312 SDS-PE e CPF n° 057.457.474-39, uma gratificação de serviços complementar, no percentual de 60% (sessenta por cento), por a mesma responder pela coordenação do CAPS do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Março de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12